



Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/20

“Aprova a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2017”.

LEANDRO DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Taquari,

Faço saber, no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É aprovada a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2017, nos termos do Parecer nº 20.412, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (processo nº 004704-02.00/17-1).

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de abril de 2020.

Ver. **LEANDRO DA ROSA**
Presidente
Ver. Leandro da Rosa,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Ramon Kern de Jesus Silva,
1º Secretário.